

**Resolução n.º 16/2005 CES/PR**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188/95, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 106ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2005,

**RESOLVE**

Aprovar a escolha da indicação do Conselheiro, José Apolinário Filho, em substituição ao Conselheiro Dr. Ruy Pedruzzi, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 27 de abril de 2005.

Maria Goretti David Lopes  
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 16/05, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier  
Secretário de Estado da Saúde